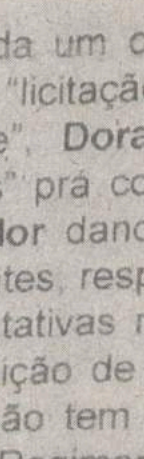


ATA DA 32ª REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO GESTOR

Aos sete dias do mês de junho do ano de 2017, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Gestor do Parque CEMUCAM, estando presentes os conselheiros **Dora A. Tschirner**, **Luiz T. dos Santos**, **Gabriela Gaia**, **Carlos Nascimento**, o administrador **Wilson R.L. Pereira**, e o agrônomo **Carlos Alberto Pires Martins**, do DEPAVE-5 da SVMA. O administrador cumprimentando a todos, abriu a plenária solicitando que fosse feita a leitura da Ata da 31ª RO, lida pela conselheira **Dora Tschirner** e em seguida aprovada. Dando continuidade, o administrador passou a relatar informes administrativos entre os quais, quanto ao trabalho da equipe sob contrato de 30 dias pelo DEPAVE, que devido a problemas climáticos como chuvas, tanto a roçagem quanto a limpeza ficou impossível de dar continuidade, combinado então que permanecerão mais alguns dias além do tratado. Em seguida, o administrador comentou novamente a questão do lago se assoreado ou não, cujo Ofício emitido pela Cetesb, relata que nada ficou constatado, porém combinado que o DEPAVE deverá enviar um técnico a fim de coletar amostras para posterior verificação se há ou não contaminação. Independentemente de ter sido registrado em Ata de reunião anterior e também nesta, ainda não foi repassado aos membros do Conselho Gestor para tomar ciência do relatório da Cetesb. O administrador seguiu com mais alguns informes e em seguida, abriu a palavra para que os membros do Conselho citassem cada um a sua pauta para que na medida do possível iria respondendo a cada uma delas, porém a conselheira **Dora Tschirner**, levantou a questão de que pautas deveriam vir na convocação, para dependendo do tema ser discutido entre os presentes e não ser colocada na mesa assuntos gerais como se pautas fossem, ao que o conselheiro **Carlos Nascimento** além de citar o artigo constante no regimento do CG, ainda pediu à conselheira **Gabi Gaia** para ler em voz alta na tentativa de demonstrar que a conselheira **Dora** estava enganada, pois reza no "Artigo 7º § 2º A pauta e o calendário de reuniões serão elaborados pelos membros dos Conselhos Gestores", e que se bem interpretado, pautas podem também serem indicadas pela Diretoria do DEPAVE/SVMA ou sugerida por qualquer frequentador do parque para possíveis melhorias a serem discutidas. Não sendo possível continuar a discussão pois além do administrador, os demais membros creditando na leitura do artigo, também não questionaram e muito menos

houve a tentativa de interpretar, assim cada um citou sua pauta para ser respondida. A conselheira **Gabi Gaia** citou "licitação", o conselheiro **Carlos** citou "substituição de conselheiro ausente", **Dora Tschirner** mencionou "Relatório do Incêndio" e "plantio de mudas" prá comemorar a data do Dia Mundial de Meio ambiente. O **administrador** dando sequência, passou a responder tirando dúvidas porventura existentes, respondendo sobre licitação do Cemucam que ainda encontra-se em tratativas na SVM/PMSP e nada podendo ser adiantado, referente à substituição de membro, foi repassado que embora o conselheiro titular **Clayton** não tem participado das ultimas 5(cinco) reuniões ordinárias e conforme o Regimento reza, em seu lugar assume o suplente mais votado, aqui o **Carlos Nascimento** virá a fazer parte do CG como titular, quanto às indagações da conselheira **Dora Tschirner**, o **administrador** respondeu que o Relatório do Incêndio estava sendo finalizado e seria enviado ao DEPAVE-5 no dia seguinte, e ao perguntar sobre o plantio de mudas, a conselheira comentou que lhe foi perguntado se haveria algum evento por conta do Dia Mundial de Meio Ambiente no Parque, e respondeu não ter ciência, pois nada foi repassado aos membros do CG se haveria por exemplo, realização de plantio de mudas nativas, ao que o **sr. Wilson** arguiu que não via necessidade de comunicar aos membros, atos que ele considerava serem apenas dele como administrador e diante da falta de interpretação dos artigos regimentais, a conselheira decidiu não mais levantar nenhum tema a ser esclarecido nesta reunião. E nada mais havendo a tratar, o **administrador** indagando se mais alguém queria fazer uso da palavra e como não havia mais nada a expor, deu por encerrada esta ata, que vai lavrada e assinada por mim.


Dora A. Tschirner



PREFEITURA DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

Conselho Gestor Parque CEMUCAM (Gestão 2016-2018)

R.O. 31 de 01/06/2017

CONSELHEIROS

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
Galvão Elias Garcia	Associação Civil	940136170	Galvão Elias Garcia
Dona A. Schvartz	S.S.	99520952	[Signature]

Wilson P. F. Pereira	Administrador CEMUCAM	905097530	[Signature]
Ang. Sandoval de Brito	AGENTE CEMUCAM	996520584	[Signature]

SUPLENTE E VISITANTES

[Signature]	CEMUCAM	91000000	[Signature]
ALDO C. dos S. M.	CEMUCAM	992508054	[Signature]
[Signature]	CEMUCAM	992025204	[Signature]